



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017 AO TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 61985.000115/2015-47
PREGÃO Nº 01/2015

OBJETO: TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº
01/2016, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL
TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E
PELA EMPRESA METALSYSTEM INFORMÁTICA
LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL com sede na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra-Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017 e a Empresa METALSYSTEM INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 74.223.306/0001-43, sediada na Rua Miguel

PROCESSO Nº 61985.000115/2015-47 – Termo de Retificação nº 01/2017 ao Termo Aditivo nº 01/2017
Contrato nº 01/2016 – PREGÃO Nº 01/2015



Barreto, 166, Sala 01, Centro, Cravinhos-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RENATO ROSA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.690.848-3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 020.631.368-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000115/2015-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Retificação, decorrente do Pregão nº 01/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

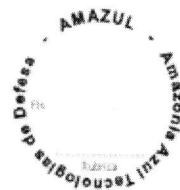
1.1. O objeto visa retificar o Termo Aditivo nº 01/2017 referente ao contrato nº 01/2016, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e a Empresa METALSYSTEM INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a contratação, pelo sistema de registro de preços, de serviços de apoio técnico e operacional na execução de tarefas de customização, atualização e treinamento do sistema ERP BENNER, com suporte técnico e fornecimento de licenças de uso do software, bem como serviços continuados de suporte técnico e manutenção de licenças, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, e no edital.

1.2. Como mera retificação contratual de ERRO MATERIAL ao que dispõe a CLÁUSULA SEXTA, do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa METALSYSTEM INFORMÁTICA LTDA, que se proceda a retificação para formalização do valor da garantia de execução.

1.3. O cálculo da garantia foi efetuado conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CONTRATADO			ALTERAÇÃO SOLICITADA			ACRÉSCIMO %
			QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE ALTERADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	1	Licenças de uso - ERP - Sistema Integrado de Gestão Benner							
	1.1	Corporativo	10 u	3.624,51	36.245,10	10 u	3.624,51	36.245,10	
	1.2	RH - Recursos Humanos	5 u	5.215,68	26.078,40	5 u	5.215,68	26.078,40	
	1.3	jurídico				4 u	2.498,27	9.993,08	
Total					62.323,50			72.316,58	16,04%

PROCESSO Nº 61985.000115/2015-47 – Termo de Retificação nº 01/2017 ao Termo Aditivo nº 01/2017
Contrato nº 01/2016 – PREGÃO Nº 01/2015



1.4. Conforme a CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO em seu item 6.1. é solicitado a CONTRATADA que preste uma garantia de R\$ 3.615,83 (três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos) correspondente em 5% do valor total contratado com acréscimo, porém a CONTRATADA já havia prestado a garantia de R\$ 3.116,17 (três mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos) correspondente ao valor total do contrato nº 01/2016 que era de R\$ 62.323,50 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

1.5. O valor correto da garantia será de R\$ 499,66 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) que corresponde somente ao ACRÉSCIMO contratual que é de R\$ 9.993,08 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos). Segue tabela abaixo com os valores aplicados e o valor retificado da garantia referente ao Termo Aditivo nº 01/2017.

GARANTIAS	Valor do Termo	Garantia de 5%
Contrato nº 01/2016	R\$ 62.323,50	R\$ 3.116,17
Termo Aditivo nº 01/2017	R\$ 72.316,58	R\$ 3.615,83
Valor correto da garantia	R\$ 9.993,08	R\$ 499,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.615,83 (Três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), seguindo uma das modalidades previstas no Art. 56, §1º da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

2.2. Leia-se:

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 499,66 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), seguindo uma das modalidades previstas no Art. 56, §1º da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Retificação e que não colidirem com os termos deste Instrumento.

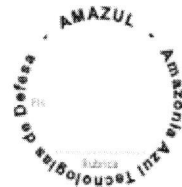
4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente termo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CÓPIAS

5.1. Do presente Termo de Retificação são extraídas as seguintes cópias:

– Uma, em extrato, para publicação no D.O.U.



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Retificação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de julho de 2017.

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Diretor-Presidente

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA
S.A – AMAZUL

RENATO ROSA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

METALSYSTEM INFORMÁTICA LTDA

ANTONIO BERNARDO FERREIRA

Contra-Almirante (IM)

Diretor de Administração e Finanças

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA
S.A – AMAZUL

Testemunhas:

Nome: RUBENS ITIRO MATSUZOG

CPF: 060329148.10

Nome:

CPF:

RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA BISTERÇO
Analista Administrativo
Divisão de Aquisições e Contratos
CPF: 298.143.268-01

